



### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Audiência de Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024

28/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º quadrimestre/2023

29/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º quadrimestre/2023

### EDITAIS

#### EDITAL Nº 02/2023

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EXPOR E COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS NO EVENTO DENOMINADO "IV PERUÍBE MOTOFEET e I FESTIVAL DE CACHAÇA E CERVEJA ARTESANAIS DE PERUÍBE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público o presente edital chamamento para empresas privadas, expor e comercializar no evento denominado IV PERUÍBE MOTOFEET e I FESTIVAL DE CACHAÇA E CERVEJA ARTESANAIS DE PERUÍBE.

#### § 1º - DOS SEGUIMENTOS COMERCIAIS

Os comerciantes de Peruíbe nos seguimentos de: Food Truck (alimentos e bebidas), agência de turismo receptivo local, cervejaria artesanal, cachaçaria artesanal, transportadora turística local, brinquedos infláveis e cama elástica, ambulantes alimentício que tiverem interesse em expor e comercializar seus produtos no referido evento.

#### § 2º - DOS CRITÉRIOS

Os comerciantes citados no § 1º deste edital, e tiverem interesse em participar do evento, deverão se inscrever através de link próprio para que a secretaria de turismo possa dimensionar a estrutura a ser montada atenda bem ao evento sem causar prejuízos tanto a realização do evento, quanto ao erário.

#### § 3º - DOS DEVERES DOS EXPOSITORES

São obrigações dos expositores:

- Montar sua estrutura em local definido pela secretaria de turismo;
- Tratar com civilidade o público em geral;
- Não se apresentar embriagado nem ingerir bebidas alcoólicas, quando estiver desempenhando suas funções no local;
- Entregar imediatamente aos servidores públicos em caso de fiscalização, qualquer documento referente a sua atividade e que lhe for solicitado;
- A manutenção, conservação e limpeza do local de montagem da sua estrutura e áreas adjacentes;
- Estar em dia com suas licenças municipais referentes à sua atividade comercial, apresentar ficha cadastral e alvará sanitário quando pertinente;
- Dar destinação adequada aos resíduos provenientes da preparação e comercialização de seus produtos e serviços;
- Respeitar os dias e horários de realização do evento;
- Utilizar e conservar as estruturas destinadas a realização do evento, manutenção e conservação, assim como a remoção e guarda dos mesmos quando não estiverem em utilização;
- Responder por qualquer dano ou prejuízo que vier a causar ao Município, à propriedade ou pessoa de terceiros em decorrência de seu funcionamento,

ocorrendo às suas expensas, sem qualquer ônus à Administração Municipal, o ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

#### § 4º - DOS DIAS E HORÁRIOS E LOCAL

O 4º PERUÍBE MOTOFEET e I FESTIVAL DE CACHAÇA E CERVEJA ARTESANAIS DE PERUÍBE serão realizados entre os dias 12 a 15 de outubro, das 10h às 23h no espaço de eventos do Parque Turístico Benedito Marcondes Sodré.

- É obrigatório o funcionamento no horário estabelecido neste artigo;
- No caso dos brinquedos infláveis e cama elástica, fica estipulado o horário das 10h às 18h.

#### § 5º - DAS INSCRIÇÕES

Os comerciantes citados no § 1º deste edital, e tiverem interesse em participar do evento, deverão se inscrever através do link <https://forms.gle/UotFCLLUrdFbWoXiz>

Fica limitada a inscrição a:

- 12 - Trailer e Food Truck;
- 12 - Ambulantes alimentício;

Os demais seguimentos ficam abertos a todos os inscritos dentro do prazo estipulado

As inscrições que não contiverem todas as condições e documentos relacionados neste edital não serão validadas.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

A documentação citada no item VI do § 3º deste edital, deverá ser entregue na Secretaria de Turismo, dentro do prazo de inscrição.

O critério de aprovação da inscrição será a ordem de recebimento das informações pela Secretaria de Turismo

#### § 6º DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições e entrega de documentação, deverão ser realizadas até o dia 02 de outubro de 2023.

#### § 7º DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições deferidas serão informadas por meio de ofício da Secretaria de Turismo, que fará comunicações por meio de correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone, exceto as informações ou convocações que exijam publicações na imprensa oficial.

Peruíbe 25 de agosto de 2023.

Secretaria de Turismo.

### ADMINISTRAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº 06/2023 EDITAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise da proposta apresentada pela empresa participante e legalmente habilitada, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, referente à CARTA CONVITE Nº 06/2023. Após análise das propostas apresentadas em toda sua composição, pelos profissionais da Secretaria Municipal de Planejamento, julgou-se a única empresa devidamente habilitada:

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, estabelecida a Rua Joaquim dos Reis nº 51 – sala 03, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 110.613,87 (cento e dez mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos). – Classificação: 1º lugar.

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.399.610/0001-66, estabelecida a Av. Senador Feijó nº 686 – conj. 623 – sala 09, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 112.844,61 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) – Classificação: 2º lugar.

O respectivo procedimento licitatório Carta Convite nº 06/2023, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 25 DE AGOSTO DE 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
WILSON TEIXEIRA FERREIRA - PRESIDENTE